



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 015/2009

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 996/2009 de 26/02/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 27/02/2009, Edição de nº 8.516, resolve:

### **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 120.798,40 (Cento e vinte mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**, destinado a atender despesas da secretaria, conforme discriminado a seguir:

<u>07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO</u>	
<u>07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS</u>	
<u>154520017.3.037000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/GALERIAS PLUVIAIS</u>	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 117.280,00
2861 FONTE: 31840 CONV.MIN.CIDADES - ALFALTO URBANO	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 3.518,40
2862 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	
SOMA.....	R\$ 120.798,40

**Art. 2º** - Os recursos para fazerem face aos encargos gerados pelo que determina o artigo primeiro deste Decreto decorrerão, parte por excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício atual e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o exercício corrente, conforme segue discriminado:

<u>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</u>	
FONTE: 31840 CONV.MIN.CIDADES - ASFALTO URBANO.....	
	R\$ 117.280,00
SOMA.....	R\$ 117.280,00

<u>CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO</u>	
<u>10. SECRETARIA DE FINANÇAS</u>	
<u>10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	
<u>999990999.0.099000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>	
9.9.99.99.99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 3.518,40
2733 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	
SOMA.....	R\$ 3.518,40
SOMA GERAL.....	R\$ 120.798,40

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8517</u>
Data, <u>28 / 02 / 09</u>
O FUNCIONÁRIO